

Certificado Individual

Processo(s) SUSEP nº

Apólice nº	Certificado nº						Proposta nº		
Data de emissão Período de vigência							№ do contrato de financiamento		
Dados da seguradora									
Razão Social		CNPJ		Cód. SUSEP	Endereço 				
Bairro Cidade						CEP		UF	
Dados da corretora Nome do corretor						Có.	Código SUSEP		
Dados do estipulante Nome do estipulante/Razão	o social				CPF/CNPJ		Telefone		
Endereço			Bairro)	Cidade		CEP	UF	
Dados do segurado Nome do segurado/Razão social Nome Social							CPF/CNPJ		
Endereço			Bairro	0	Cidade		CEP	UF 	
Dados dos beneficiário	os							<u>'</u>	
Nome					CPF/C	NPJ (Grau de parentesco	Part. %	
Coberturas contratada	ıs e limi	e máximo d							
Ramo	Т		(Cobertura/Descrição			Capital	segurado	
Prêmio líquido					IOF		Prêmio s	segurado	
Pagamento									
Forma de pagamento	mento Prazos			Periodicidade	Nº da sorte 	Nº da sorte 		Valor da premiação 	

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, link: http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos de acordo com o número de processoconstante da apólice/proposta. 1) A alíquota de IOF aplicada na operações de seguro prestamista é de 0,38%. 2) Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que influenciam o valor do serviço prestado os seguintes tributos: PIS – alíquota de 0,65%, COFINS – alíquota de 4%, todos conforme determinado em legislação específica. 3) Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. Número da sorte: Esse é o número com o qual você irá concorrer ao sorteio de um título de capitalização durante 24 meses, a partir do início de vigência do seguro. Proc. SUSEP: 15414.900032/2019-31. CNPJ Caixa Capitalização S/A: 01.599.296/0001-71.







Informações complementares

O Seguro Prestamista tem por objetivo amortizar e custear, total ou parcialmente, a obrigação assumida pelo devedor , no caso de ocorrência de sinistro coberto, nos termos estabelecidos nas Condições Gerais, até o limite do capital segurado contratado. O período de carência para cobertura de morte por causas naturais será considerado em função do prazo de contratação do seguro, sendo até 6 meses - 1 mês de carência // de 7 a 18 meses - 2 meses de carência // de 19 a 36 meses - 4 meses de carência // de 37 até 120 meses - 6 meses de carência, contados a partir da data de início de vigência do seguro. O Capital Segurado será estruturado na modalidade de capital fixo, ou seja, em que o capital segurado não varia ao longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação.

Contatos da SUSEP: Disque SUSEP: 0800-0218484 / Site: www.susep.gov.br "SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros

Contatos da Caixa Vida e Previdência

Central de Atendimento: 0800 702 4000 (ligação gratuita).

Assistência Dia & Noite e Sinistro: 0800 722 2492. Atendimento 24h todos os dias da semana.

CAS - Central de Atendimento ao Surdo: 0800 702 4260.

Ouvidoria: 0800 702 4240 - Reclamações não atendidas satisfatoriamente por outros canais, ou sugestões e elogios.

Para facilitar/agilizar o atendimento da Ouvidoria informe o número de protocolo anterior fornecido pelo SAC ou demais canais de atendimento. Horário de atendimento: das 8h as 18h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados nacionais.

SAC: 0800 702 4280 - Atendimento 24h todos os dias da semana.

Acesso ao Serviço de Atendimento ao Consumidor no site www.consumidor.gov.br.

Local e data

Rodrigo Passadore Costantino

Diretor de Operações e Tecnologia